

**PORTARIA Nº 6.875/SIA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprova o Planejamento Anual de Vigilância Safety e Security - SIA para o ano 2022.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 20 do Programa de Segurança contra Atos de Interferência Ilícita da Agência Nacional de Aviação Civil (PAVSEC - ANAC), aprovado pela Resolução nº 499 de 12 de dezembro de 2018, e considerando o que consta dos processos nº 00058.069435/2021-46, 00058.068675/2021-23 e 00065.050062/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Planejamento Anual de Vigilância Safety e Security da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA para o ano de 2022, considerando a priorização das atividades de vigilância de acordo com o modelo de avaliação de risco desenvolvido pela SIA/ANAC, e constituído inicialmente pelos seguintes planos específicos:

I - Plano Anual de Controle de Qualidade em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PACQ/AVSEC); e

II - Plano Anual de Inspeção Aeroportuária (PAIA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**